



Prefeitura Municipal de Carambeí

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 – Fone (042) 3915-1017 – CEP 84145-000 – Carambeí - Paraná

LEI Nº 842/2010

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 500.00** (quinhentos reais), de acordo com as seguintes especificações:

12	12 - SECRETARIA DE ESPORTES	
02	12.002 - Departamento de Esportes	
	27.812.27022-085 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
	6615- 3390.93.00 33. - Indenizações e Restituições	
	33708 - Convenio Paraná Esportes	500,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	500,00
---	--------

Art. 2º - Os recursos vinculados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão correspondente a rendimentos de aplicação financeira , conforme art. 43 § 1º , II, da Lei 4320/64 :

132501991400 rendimento de aplicações.....	500,00
--	--------

TOTAL DAS RECEITAS	500,00
--------------------------	--------

TOTAL DO PROJETO.....	500,00
------------------------------	---------------

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2010.

Osmar Rickli
Prefeito Municipal